



LEI N.º 893/2021

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal para o exercício 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 879 de 26 de outubro de 2020, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), discriminadas no anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Legislativo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, discriminadas no anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.


ULTRAS LEAL DA SILVA
Prefeito




ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade Gestora	2 - Câmara Municipal de Alagoíinha	
Órgão Orçamentário	1000 - Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária	1001 - Câmara Municipal	
Função	1 - Legislativa	
Subfunção	31 - Ação Legislativa	
Programa	101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo	
Ação	2.8 - Dispendios com Pessoal Eletivos	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	Recursos Próprios	34.000,00
Ação	2.9 - Encargos com Obrigações Patronais.	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	Recursos Próprios	8.000,00
TOTAL		42.000,00

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



ANEXO II

Anulação de dotação orçamentaria para abertura do crédito adicional especial, Art. 43 §1º, da lei 4.320/64

Unidade Gestora	2 - Câmara Municipal de Alagoíinha	
Órgão Orçamentário	1000 - Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária	1001 - Câmara Municipal	
Função	1 - Legislativa	
Subfunção	31 - Ação Legislativa	
Programa	101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo	
Ação	2.8 - Dispêndios com Pessoal Eletivos.	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos Próprios	8.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	Recursos Próprios	34.000,00
TOTAL		42.000,00

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito